



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 11/2024

JUSTIFICATIVA

O presente documento refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA- AQUISIÇÃO PARCELADA**”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

Justifica-se a grande necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA - AQUISIÇÃO PARCELADA (conforme a necessidade do município)**, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades de diversos setores, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista a necessidade garantir o preparo de alimentos para as escolas, a população e aos servidores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto.

Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 30 minutos, contado a partir da solicitação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;
- Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Municipal de Inúbia Paulista;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

Com base na média dos gases utilizados no ano anterior, no presente exercício financeiro obedecerão aos mesmos moldes. Abaixo declinaremos as quantidades dos itens a serem licitados:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 13 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	UNIDADE	74
02	Recarga de Gás de Cozinha GLP em Vasilhame de 45 KG, em Sistema comodato, em conformidade com ABNT 8460/2011 (C.P)	UNIDADE	98
TOTAL			172

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada, bem como contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta nos portais de transparência, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação com base na média utilizado no ano anterior é de **R\$24.127,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte e sete reais);**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deverá permitir a continuidade no fornecimento das recargas de gás de cozinha para a preparação de alimentos em diversos setores do Município de Inúbia Paulista.

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento recargas de gás para atender as necessidades do município, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas **DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA- AQUISIÇÃO PARCELADA**, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nos Setores, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com **FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)** buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os serviços adquiridos serão prestados de forma a manter a sua qualidade.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA- AQUISIÇÃO PARCELADA;**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Inúbia Paulista, 23 de fevereiro de 2024

João Carlos de Almeida

Responsável pela Elaboração do ETP